

A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) DO AEE NA INCLUSÃO DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Jolene Rocha Bezerra Moreira ¹

RESUMO

Este artigo é um pequeno recorte da dissertação de minha autoria intitulada: “Avanços e desafios da Lei Brasileira de Inclusão: uma avaliação de impacto da atuação dos(as) professores(as) no Atendimento Educacional Especializado”, onde abordo sobre a atuação do profissional do Atendimento Educacional Especializado - AEE como parte decisiva na inclusão do(a) estudante público-alvo da Educação Especial no âmbito escolar. Para tanto, se utilizou do referencial teórico de autores(as), como: Mantoan (2003); Paulon et al. (2005); Massaro e Farias (2020) dentre outros(as). Assim como, as políticas públicas de inclusão que embasam toda a atuação desse(a) profissional. O percurso metodológico foi bibliográfico, documental com estudo de caso. Realizou-se a coleta de dados por meio de questionário e entrevista semiestruturada. Assim, constatou-se que a atuação do(a) professor(a) do AEE tem tido um impacto muito positivo na inserção da pessoa com deficiência no ambiente escolar. Contudo, apesar da importante presença e atuação do(a) professor(a) do AEE nas unidades de ensino na rede pública, configura-se ainda em práticas inclusivas, uma vez que a inclusão é uma ação ampla, colaborativa e que deve ser universal. Reconhece que o AEE mesmo sendo um serviço adicional e complementar à educação, não está presente em todas as escolas e essa carência representa mais uma dentre tantas outras barreiras que dificultam a inclusão. A inclusão não pode estar condicionada à presença e a existência de apenas um profissional da área.

Palavras-chave: Inclusão, Professor(a) do AEE, Atuação.

INTRODUÇÃO

Nas últimos tempos, A Educação Inclusiva tem se consolidado como um dos principais paradigmas educacionais, defende-se o direito de todos os estudantes a frequentarem o ensino regular de modo igualitário, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) entra nesse cenário e assume um papel essencial ao oferecer atendimentos e direcionamentos pedagógicos específicos aos estudantes público alvo da Educação Especial, contribuindo fundamentalmente para o seu pleno desenvolvimento escolar e para que se concretize o seu acesso, participação, aprendizagem e permanência no ambiente escolar.

¹ Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Especialista em EJA - UFPB e em AEE - FIP/PB; Mestra em Avaliação de Políticas Públicas (Profissional) - UFC/CE jolenerbm@yahoo.com.br.

Considerando esse cenário, esse recorte da dissertação, teve como objetivo geral analisar a importância da atuação do(a) professor(a) do AEE na inclusão dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial. Assim como, traçar uma trajetória que contemplou os objetivos específicos e necessários, como: à identificação do perfil dos(as) professores(as) do AEE; uma investigação das práticas e concepções adotadas pelos(as) professores(as) do AEE no serviço aos(as) estudantes público alvo da Educação Especial; uma identificação dos desafios enfrentados pelos(as) professores(as) do AEE na efetivação da inclusão escolar e uma análise da articulação entre o AEE e os demais profissionais da escola no processo de construção de uma educação inclusiva.

Para tanto, tinha-se como norte a questão problema: De que forma a atuação do(a) professor(a) do AEE tem contribuído para a efetiva inclusão dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial?

Assim, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender como tem se dado a atuação do(a) professor(a) do AEE, como pode contribuir, de forma concreta e efetiva, na construção de uma Educação Inclusiva, que acolhe e valoriza as pessoas com limitações físicas, sensoriais, intelectuais e múltiplas.

A Educação Especial tem ganhado destaque nas políticas educacionais, especialmente depois da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que assegura o direito de todos à educação em escolas regulares. Dentro desse contexto, o AEE surge como uma estratégia fundamental na garantia do acesso, permanência, participação e aprendizado para os(as) estudantes público alvo da Educação Especial.

Deste modo, constatou-se que a atuação do(a) professor(a) do AEE, é um fator determinante na promoção e implementação de práticas pedagógicas que respeitem a individualidade e especificidade de cada estudante, promovendo a equidade no processo ensino-aprendizado. Esse profissional atua de forma complementar e suplementar à educação comum, com o intuito de eliminar ou minimizar as barreiras para que a aprendizagem aconteça.

Entretanto, mesmo com os avanços legais normativos e conceituais, como os estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e demais normativas, ainda persistem desafios na consolidação de uma educação realmente inclusiva. Esses desafios se relacionam à formação dos(as) professores(as) do AEE, à falta de recursos, a articulação entre os diferentes profissionais da escola,



suporte de um profissional (cuidador/a), a desestruturação familiar e negligência, assim como, a oferta em todas as unidades escolares e creches desse(a) profissional do AEE.

METODOLOGIA

Este estudo teve uma abordagem qualitativa, uma vez que, segundo Flick (2009, p. 20), “é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida”. Desse modo, preocupou-se em avaliar o impacto da atuação do profissional do AEE na promoção do acesso, permanência, participação e aprendizado do(a) estudante público-alvo da Educação Especial.

De acordo com Engel e Silveira (2009), o enfoque metodológico se baseou em uma revisão bibliográfica e documental, por ter utilizado teorias já publicadas e documentos oficiais (Leis, Decretos, Pareceres, Portarias, Notas Técnicas, dentre outros). A escolha por dois estudos de casos esteve em consonância com Yin (2001, p. 21) por acreditar que “[...] o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”. Os estudos de caso foram realizados em escolas municipais de João Pessoa/PB e Cabedelo/PB.

Assim, os(as) agentes que contribuíram na composição amostral, por meio de questionário *google forms*, quanto ao perfil do(a) professor(a) do AEE, foram todos(as) os(as) professores(as) do AEE da ativa que desejaram participar da pesquisa de ambas as cidades. Já a constituição dos(as) agentes que participaram da entrevista semiestruturada, foram os(as) que enquadraram no critério das unidades escolares com maior e menor número de matrículas de estudantes público alvo na SRM.

REFERENCIAL TEÓRICO

O atendimento educacional especializado se pauta na observância e relevância das singularidades, individualidades e necessidades de cada estudante público alvo da educação especial. Deve ser ofertado em todas as etapas, níveis e modalidades da Educação, prioritariamente se realiza no contraturno. A Resolução nº 4/2009 dispõe:

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns,



podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

O serviço do AEE é prestado de maneira complementar ou suplementar, interligando-se ao trabalho do(a) professor(a) de sala de aula regular e institucionalizado no Projeto Político Pedagógico das escolas. Sua natureza é puramente pedagógica e visa contribuir no desenvolvimento global do(a) estudante. Desta maneira, entende-se como um serviço realizado e organizado pelo(a) professor(a) do AEE em parceria com a comunidade escolar e a família; considera-se as especificidades do(a) estudante e disponibiliza-se programas e recursos que enriqueçam o currículo, cuja intenção seja de desenvolver a autonomia e a independência do(a) estudante na escola e além dela (Brasil, 2008b).

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, normatiza o AEE, a exemplo de suas diretrizes nessa área; afirma-se que:

Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional (Brasil, 2008b, p. 16).

Dessa maneira, segundo os documentos oficiais do Ministério da Educação, especificamente na Resolução nº 4 (Brasil, 2009), institui-se as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade Educação Especial, sendo de competência do(a) profissional do AEE as seguintes atribuições:

Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.

Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;



- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Em acordo com o exposto, acrescenta-se o documento de Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2015b, p. 40) que diz:

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados.

Considera-se excesso de atribuições exigidas ao(a) professor(a) do AEE, exige-se uma gama de habilidades e saberes nem sempre ofertada, tampouco adquirida. Deve-se compreender e entender que “a sala é multifuncional, mas o professor não” (Mendes; Cabral; Cia, 2015, p. 522). De acordo com as Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2015b, p. 42): “Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área”. Entretanto, o governo não tem oferecido essa formação como deveria, embora as exigências estejam postas nas políticas públicas.

Sobre essas cobranças de atribuições e capacitação do(a) professor(a) de AEE, manifesta-se,

[...] a existência de uma dívida histórica por parte das instituições formadoras neste tocante, se for considerado que apenas duas universidades públicas,



situadas no sul e sudeste do Brasil, oferecem cursos de graduação em Educação Especial. Nesta área, a formação permanece restrita a cursos de especialização lato sensu, ofertados em larga escala por instituições privadas, ou a cursos de aperfeiçoamento, geralmente online, que são oferecidos pelo Governo Federal.

Como consequência destas lacunas, são recorrentes, em todo o território nacional, discursos contundentes de professores que afirmam não possuir capacitação ou mesmo não estar preparados para atuar nestas realidades.

Para esses, parece já estarem naturalizadas certas crenças acerca da impossibilidade de lograr êxito na escolarização deste público-alvo que, por sua vez, passa a representar um problema para o sistema regular de ensino (Massaro; Farias, 2020, p. 147).

Muitos são os desafios para a docência do(a) professor(a) do AEE. Concorde-se com Massaro e Farias (2020),

Outro desafio presente, tanto no tocante à formação como à atuação docente voltada aos estudantes com deficiência, diz respeito à concentração maciça destes nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e na consequente isenção dos professores do ensino regular de assumir quaisquer responsabilidades neste processo. Tal fato, se deve às inúmeras dificuldades relatadas por um considerável número dos professores em atuação nas salas de aula regulares em lidar com os processos de ensino-aprendizagem do aluno com deficiência. Diante deste desafio, ainda prevalece a inclinação em atribuir tarefas ao professor do AEE e se dedicar apenas ao restante do grupo de estudantes, ou então, o professor do AEE considera que ele é o responsável pelos alunos com deficiência e não compartilha seu trabalho com os demais professores.

Um caminho possível para o enfrentamento deste desafio consiste na realização de um trabalho colaborativo entre o AEE e o ensino regular (Massaro; Farias, 2020, p. 149).

Segundo a presente reflexão, Paulon et al. (2005) atribuem erroneamente aos(as) professores(as) do AEE uma responsabilidade muito equivocada e solitária de salvadores(as) da Educação Especial, sendo a verdade muito mais complexa e interdisciplinar. Neste contexto, todos estão envolvidos e são corresponsáveis. Salienta-se, há ausência e fragilidade de suportes para as implementações políticas, uma vez que a inclusão escolar requer recursos, estruturas arquitetônicas adequadas, formações específicas, rompimento de práticas tradicionais cristalizadas, parceria e comprometimento familiar, melhoria das condições sociais das famílias, além da flexibilização e/ou adaptações curriculares. Assim,

A efetivação de uma educação inclusiva neste contexto secular não é tarefa fácil. Não menos desprovida de dificuldades é a tarefa de um Estado que intenta organizar uma política pública que, como tal, se empenha na busca de um caráter de universalidade, garantindo acesso a todos os seus cidadãos às políticas que lhes cabem por direito (Paulon et al., 2005, p. 23).



Em presença da necessidade de formação específica, caracteriza-se a realidade da Paraíba nesse contexto de Educação Especial, visto que a pesquisa traz um estudo de caso nos dois municípios do estado da Paraíba, João Pessoa/PB e Cabedelo/PB. Salienta-se:

Os cursos de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) possuem estruturas diferentes, porém com disciplinas comuns na área da Educação Especial. Nesta perspectiva, a UFPB e a UEPB oferecem uma disciplina intitulada Educação Especial, enquanto que a UFCG ministra uma disciplina similar a qual é nominada Educação Inclusiva (Massaro; Farias, 2020, p. 150 e 151).

Segundo Mantoan (2003, p. 32),



A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico), ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam, em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada.

Para mudar as condições excludentes de nosso ensino escolar, enfrentam-se inúmeros desafios.

Em complemento a essa reflexão, tem-se a realidade dos municípios, como João Pessoa/PB e Cabedelo/PB, onde existem unidades de ensino e segmentos de ensino que não são contemplados com o apoio de especialistas e salas de recursos multifuncionais ou com o suporte do AEE itinerante. Diante dessas circunstâncias, Mantoan (2003, p. 44) alerta: “Por tudo isso, temos de ficar cada vez mais atentos, questionando o que existe, mas, ao mesmo tempo, apresentando outras maneiras de se preparar profissionais para transformar a escola, na perspectiva de uma abertura incondicional às diferenças e de um ensino de qualidade”.

Embora o AEE, mesmo sendo um serviço adicional à educação, é de suma relevância na colaboração da inclusão. Ora, se já é difícil a inclusão e práticas inclusivas onde se tem o suporte do(a) profissional do AEE, como imaginar as escolas e creches sem esse(a) profissional? “A inclusão é um processo complexo e esta complexidade deve ser respeitada, atendida e não minimizada” (Miranda; Galvão Filho, 2012, p. 33). Fica a reflexão diante da problemática exposta. Essa carência representa mais uma de tantas outras barreiras que dificultam a inclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando os aspectos abordados, constatou-se o reconhecimento da importância do(a) profissional do AEE como agente de inclusão, identificou-se que a atuação do(a) professor(a) do AEE possui um papel significativo no desenvolvimento da aprendizagem, autonomia e autoestima dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial.

Revelou-se que o perfil dos(as) professores(as) do AEE da rede pública de ensino dos municípios de João Pessoa/PB e Cabedelo/PB, são, em sua maioria, compostos pelo sexo feminino, cuja faixa etária perpassa pela meia-idade entre 40 e 60 anos.



Quanto à formação inicial, a maioria possui graduação em Pedagogia em Instituição Pública com formação específica em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os(as) professores(as) do AEE acreditam ter a formação necessária para a atuação no AEE. Sobre isso, é importante ter-se o cuidado em não ter excesso de empoderamento, visto que “[...] as ações que permeiam a prática do professor no Atendimento Educacional Especializado têm um cunho forte [...]” (Milanez *et al.*, 2013, p. 53).

Trata-se de profissionais com uma expressiva experiência na Educação e no Atendimento Educacional Especializado, onde revelaram estar satisfeitos(as) com as suas práticas. Evidenciaram também que, de modo geral, o corpo de profissionais das unidades de ensino atribui como responsabilidade única o(a) estudante com deficiência ao AEE. Segundo a presente reflexão, Pletsch e Damasceno reafirmam que “[...] é relevante lembrarmos que o Atendimento Educacional Especializado não é único espaço responsável pela organização das estratégias de ensino para o aluno com especificidades no processo de ensino e aprendizagem [...]” (Pletsch; Damasceno, 2011, p. 25 e 26).

Acreditam totalmente que a atuação e a presença do(a) profissional do AEE é fundamental para a inclusão escolar do(a) estudante com deficiência; por este motivo, concordaram que toda a unidade de ensino deveria ter um(a) professor(a) do AEE para viabilizar a inclusão, visto que concordaram parcialmente quanto ao compromisso dos(as) professores(as) de sala de aula regular para com os(as) estudantes. Assim, reafirma-se a importância da parceria e compromisso segundo Gomes *et al.* (2016).

Quando o professor do AEE observa a necessidade de adequação [...]. Parte em busca da parceria com profissionais de outras áreas de conhecimento, estabelecendo uma rede de apoio interdisciplinar, envolvendo a família, o estudante, os professores, os gestores e os profissionais da área clínica [...] (Gomes *et al.*, 2016, p. 90).

Assim, observou-se alguns desafios e fragilidades tanto na comunicação quanto na colaboração entre professores(as) do AEE e os demais integrantes da comunidade escolar, evidenciando a importância do trabalho colaborativo. Tem-se o desafio de melhores formações, instalações boas e adequadas de Salas de Recursos Multifuncionais, materiais, investimentos públicos e acessibilidade.

A sala de Recurso Multifuncional, sendo um dos mecanismos facilitadores da inclusão do(a) estudante público-alvo da Educação Especial, tem por meio da atuação



do(a) professor(a) do AEE, o suporte e o atendimento educacional especializado, a viabilização da sua inclusão facilitada no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo apresentar a importância da atuação do(a) professor(a) do AEE na inclusão dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial no ensino regular. Por meio da análise da atuação pedagógica adotada, dos desafios enfrentados e da articulação com os demais profissionais da escola, foi possível compreender o papel central que se coloca esse(a) profissional do AEE que desempenha a função de mediar uma educação mais igualitária, acessível e inclusiva.

Os avanços no campo das políticas públicas e no discurso sobre inclusão, ainda apresenta lacunas significativas na efetivação de práticas realmente inclusivas. A atuação do(a) professor(a) do AEE tem se apresentado fundamental para identificar e eliminar barreiras quanto à aprendizagem, adaptar atividades e materiais, utilizar recursos de acessibilidade e contribuir para o desenvolvimento da autonomia e independência dos(as) estudantes.

No entanto, o modo como a inclusão tem acontecido nos interiores das escolas e creches, traz o conceito de que o(a) professor(a) do AEE é um(a) único(a) agente, e, não a idéia de que parte de uma união de colaboradores(as). Muitas são as barreiras para que aconteça a inclusão, o desafio preciso é o de juntar forças (Poder Público, professores/as, comunidade escolar, família e sociedade) para derrubá-las.

As ações que fortalecem e garantem os benefícios ao(a) estudante, não podem depender exclusivamente de um(a) único(a) agente - o(a) profissional do AEE. É preciso formação continuada específica para todos, recursos pedagógicos e tecnológicos, considerar a sobrecarga de trabalho, articulação entre o AEE e a sala de aula regular, investimentos, adesão da família, da gestão, dos(as) professores(as) de sala de aula, de apoio profissional diário - cuidador(a), de instalações acessíveis, adequadas e salubres. Esses fatores se não respeitados comprometem os objetivos da inclusão escolar.

Assim, conclui-se que o(a) professor(a) do AEE é sim um agente essencial no sentido da mediação do processo inclusivo, mas sua atuação precisa ser respaldada por uma cultura escolar verdadeiramente comprometida com a especificidade e

singularidade. Espera-se que este estudo contribua no fortalecimento de mais práticas inclusivas e incentive novas ações e visões sobre a atuação do(a) professor(a) do AEE.

Enfim, o fazer a inclusão é um trabalho dependente, em conjunto, colaborativo e de parcerias, sejam elas dentro ou fora da escola. Acredita-se que esta pesquisa seja mais um passo na busca pela quebra do paradigma do capacitismo, que define a pessoa com deficiência pelas suas limitações e não a enxerga por meio de suas potencialidades e individualidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI**. Lei 13.146, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. MEC. **Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília/DF, 2015b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. MEC/SEESP. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília/DF, 2008b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília/DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 17 maio 2023.

ENGEL, Tatiana Gerhardt; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre/RS: Editora da UFRGS, 2009.

FLICK, Uwe. **Métodos de pesquisa: Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre/RS: Editora Artmed, 2009.

GOMES, Roberia Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte V.; CAMARGO, Ana Maria Faccioli de (org.). **Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado**. Fortaleza/CE: UFCE; Brasília: MC&C, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?** 1. ed. São Paulo/SP: Moderna, 2003.



MASSARO, Munique; FARIAS, Adenize Queiroz de. Formação docente na Paraíba: reflexões acerca da inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. *In*: ANDRADE, R. C. L.; MACHADO, T. M. R.; GONÇALVES, S. da R. V.; HOJAS, V. F. As políticas educacionais atuais e a (de)formação humana. **Muiraquitã: Revista de Letras e Humanidades**, [S. l.], v. 8, n. 1, 2020. p. 147-156.

DOI: 10.29327/210932.8.1-1. Disponível em:

<https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/4214>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MENDES, Enicéia Gonçalves; CABRAL, Leonardo Santos Amâncio; CIA, Fabiana. O atendimento educacional especializado e a formação de professores especializados: Conclusões. *In*: MENDES, Enicéia Gonçalves; CABRAL, Leonardo Santos Amâncio; CIA, Fabiana (org.) **Inclusão escolar e os desafios para a formação de professores em Educação Especial**. São Carlos/SP: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2015. p. 513-528.

MILANEZ, Simone Ghedini Costa; OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio; MISQUIATTI, Andréa Regina Nunes (org.). **Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento**. São Paulo/SP: Cultura acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2013.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador/BA: EDUFBA, 2012.

MOREIRA, Jolene Rocha Bezerra. **Avanços e desafios da Lei Brasileira de Inclusão: uma avaliação de impacto da atuação dos(as) professores(as) no Atendimento Educacional Especializado - 2024**, 138 f. : il. color.

PAULON, Simone Mainieri *et al.* **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília/DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

PLETSCH, M. D.; DAMASCENO, A. (org.). **Educação Especial e Inclusão Escolar: reflexões sobre o fazer pedagógico**. 1. ed. Rio de Janeiro/RJ: Seropédica; Editora da UFRJ, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: GRASSI, Daniel. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

